

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.122

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo aluno **Marcel Beckman de Souza**, matrícula nº 14.2.9542, do Curso de Engenharia de Minas, contra o disposto na Resolução CEPE nº 627, que dispõe sobre atribuição de notas em disciplinas cursadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e em outras Instituições de Ensino Superior, para aproveitamento de estudos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

オード

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO
21 NOV 2014 0 0 4 0